



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 040/19
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 040/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 040/19, dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para servidores públicos municipais do Executivo;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, tendo a vista a possibilidade de economia das despesas de viagens atualmente custeadas pelo sistema de adiantamento;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 040/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE MAIO DE 2019.

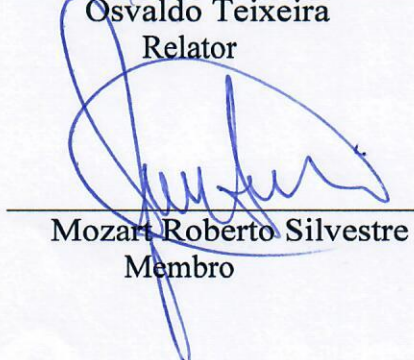
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator

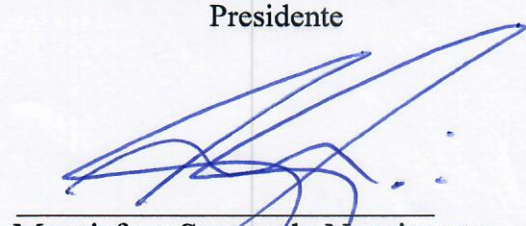


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro